

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE**  
**PIUMHI – 038/2024**

**"Dispõe sobre exoneração de função gratificada de servidor do cargo de Chefe de Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi e dá outras providências"**

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que nos termos do inc.II do art. 7º da Lei nº 1.035/90, a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo;

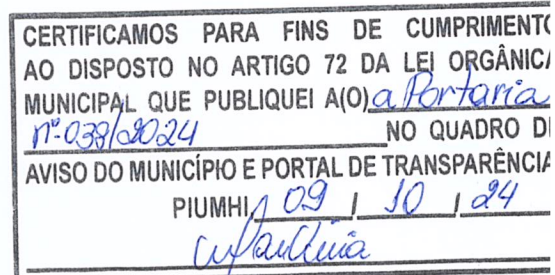
Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 5º da LC nº 69/2020;

**RESOLVE:**

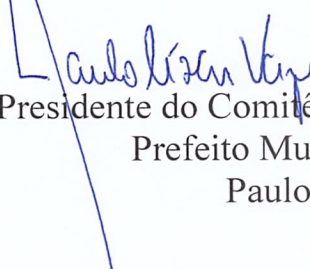
**Art. 1º** Fica exonerado da função gratificada de Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi, MG, o servidor **José de Oliveira Alves**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 09 de outubro de 2024

  
**EDUARDO DE ASSIS**  
Diretor Executivo do SAAE

Homologado

  
Presidente do Comitê Técnico e Administrativo  
Prefeito Municipal de Piumhi  
Paulo Cezar Vaz